



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4102/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Santa Lúcia
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Período	06/2024
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	LUIZ ANTÔNIO NOLI
Cargo	PREFEITO
CPF	108.932.148-17
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	6	2024

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	6	2024
Publ. RREO Balanço Orçamentário	6	2024
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	6	2024

Publ. RREO Dem. Apuração RCL	6	2024
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	6	2024
Publ. RREO Resultado Nominal	6	2024
Publ. RREO Resultado Primário	6	2024
Publ. RREO Restos a Pagar	6	2024
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6	2024
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	6	2024
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6	2024
Conciliações Bancárias Mensais	6	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 18.400.000,00	
Realização acumulada	R\$ 18.487.298,50	
Variação	R\$ 87.298,50	0,4744%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 18.487.298,50	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 15.669.943,54	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.817.354,96	15,2394%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -4.206.435,89	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 4.690.588,81	
Diferença	R\$ -8.897.024,70	211,5098%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA	R\$ 1.719.922,04	R\$ 3.526.307,58

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA	R\$ 0,00	R\$ 2.935.983,93	R\$ 73.155,74

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA	R\$ 567.424,14	R\$ 1.669.665,81	R\$ 1.311.558,45

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 16.220.563,62	R\$ 35.091.394,88	46,2238%	46,2238%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 46,2238%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 10.782.272,26
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 739.444,77
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 775.444,22
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 1.263.228,23
(-) Valores Restituíveis	R\$ 400.069,44
(=) Liquidez do Período	R\$ 7.604.085,60
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 21.512.701,50
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 27.175.740,33
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 599.542,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 1.341.504,77

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 36.048.024,21
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	

Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 32.724.375,38
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	90,78%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 30.600.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 8.550.240,00
Índice Apurado	27,9420%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 14.273.995,29	
Despesa Empenhada	R\$ 3.519.544,28	24,6570%
Despesa Liquidada	R\$ 3.462.852,13	24,2599%
Despesa Paga	R\$ 3.442.674,67	24,1185%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 14.273.995,29	
----------------	-------------------	--

Despesa Empenhada	R\$ 3.519.544,28	24,6570%
Despesa Liquidada	R\$ 3.462.852,13	24,2599%
Despesa Paga	R\$ 3.442.674,67	24,1185%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 2.913.462,13	R\$ 2.922.171,94	100,2990%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 2.913.462,13	R\$ 2.922.171,94	100,2990%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 982.947,11	R\$ 2.585.551,71	263,0408%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 30.600.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.633.319,00
Índice Apurado	21,6775%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 14.273.995,29	
Despesa Empenhada	R\$ 3.286.296,36	23,0230%
Despesa Liquidada	R\$ 3.135.328,81	21,9653%
Despesa Paga	R\$ 3.069.285,71	21,5026%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 14.273.995,29	
Despesa Empenhada	R\$ 3.286.296,36	23,0230%
Despesa Liquidada	R\$ 3.135.328,81	21,9653%
Despesa Paga	R\$ 3.069.285,71	21,5026%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 17/08/2024
Hora da Geração: 04:36:30